



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

565/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar MARIA NAIR RODRIGUES SALVÁ do encargo de substituta da função gratificada FG 3, nº 45.0558, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.10.06